Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 501/2023

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA CRICARÉ, NO BAIRRO BEIRA RIO, (PRÓXIMO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E A IGREJA MARANATA).

JUSTIFICATIVA:

A realização da obra no endereço supracitado é de grande importância para os moradores que utilizam o transporte público, visto que a falta do referido abrigo expõe os usuários ao sol e a chuva, situação que tem gerado desconforto, principalmente quando se trata de idosos, crianças e gestantes.

Diante disso, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender e pleito, que visa contribuir para a melhoria dos serviços de transporte urbano na cidade e, consequentemente, proporcionar o bem-estar aos usuários.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2023.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora